PROCESSO N.º	:	2016000918
INTERESSADO		DEPUTADOS HELIO DE SOUSA E LINCOLN TEJOTA
ASSUNTO		DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA QUE ESPECIFICA
		(RODOVIA ECOLÓGICA JOSÉ FERRARI, A RODOVIA
		GO-239, QUE LIGA O TREVO DA GO-164 AO DISTRITO
		DE SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES).
CONTROLE		HBT/SAT

## I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa, em forma de Projeto de Lei Ordinária, de autoria dos Deputados Estaduais Helio de Sousa e Lincoln Tejota, que objetiva dar o nome de "José Ferrari", à rodovia GO-239, que liga o trevo da GO-164 ao distrito de São José dos Bandeirantes.

Em tramitação pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer favorável, por relatoria do Deputado Álvaro Guimarães, que propôs a adoção de um substitutivo, com a intenção de adequar o projeto inicial no tocante à técnica legislativa.

Vencida a análise de constitucionalidade e legalidade, e escorreita a tramitação do feito até aqui, porque observado o regramento regimental na espécie, cumpre a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao seu mérito legislativo, em função do que, como membro da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, passamos a fazê-lo.

## II - VOTO DO RELATOR

Na mesma linha de relatoria que temos adotado para projetos desta espécie, entendemos que o ato de atribuir o nome de uma personalidade local a bens públicos tem o condão de manter viva, na memória da sociedade, a contribuição dada pela pessoa homenageada ao desenvolvimento da comunidade que lhe presta a deferência. Assim, tal feito acaba por contribuir para o resgate da memória histórica, o que, em nosso entender, reforça os laços sociais e amplia a ideia de pertencimento.

Assim, pelos efeitos simbólicos positivos que pode gerar a adocida medida proposta neste Projeto, e por encerrar justa homenagem ao falecido senhor José Ferrari, entendemos que esta proposição legislativa encerra bom mérito legislativo e merece prosperar.

Ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação da proposição em pauta.

Salvo melhor juízo, é este o entendimento que temos e é como votamos.

SALA DAS COMSSOES, em 31 de MAIO

de 2016.

Deputado Lucas Cali

Relator